

Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena



INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 46 (08/11/2020 a 14/11/2020)

| SUMÁRIO |

Apresentação 01
Situação epidemiológica da covid-19
na população indígena (SASISUS) 01
Número Efetivo de Reprodução e Tempo
Dependente – R(t) 15
Taxa de crescimento e Tempo de
duplicação da covid-19 em populações
indígenas assistidas pelo SASISUS 20

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar interpretação da situação uma epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

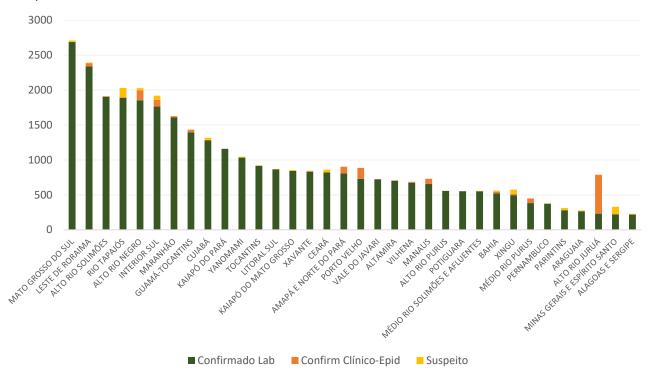
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com major detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, até o dia 14 de novembro de 2020 (Semana Epidemiológica 46), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 69.390 casos, dos quais 33.533 (48,3%) foram confirmados, 34.760 (50,1%) descartados, 484 (0,7%) foram excluídos e 613 (0,9%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 32.127 por critério laboratorial e 1.395 por clínicoepidemiológico e 11 por critério clínicoimagem. Do total de casos positivos, 485 (1,4%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 3).

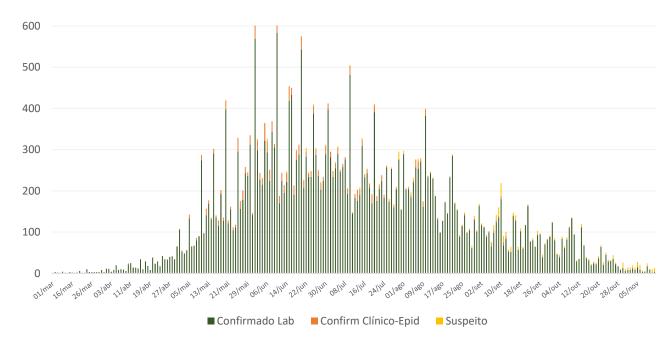
O DSEI Alto Rio Juruá apresentou o maior número de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 70,7% (557 de 788 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 153 (17,3%) dos seus 884 casos.

Figura 1 – Classificação dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 46 de 2020.



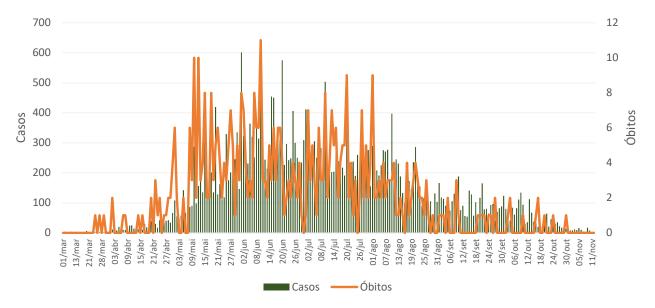
A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de covid-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

Figura 2 – Distribuição dos casos de covid-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 46 de 2020.



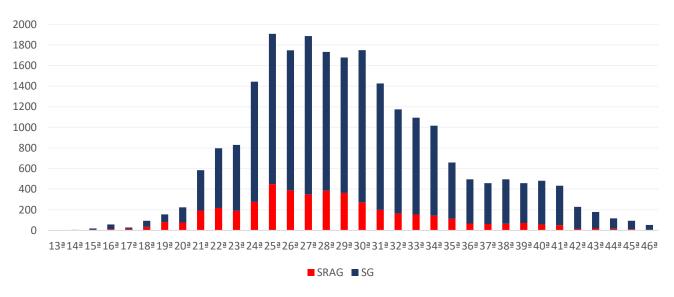
¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por covid-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 46 de 2020.



Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS² e, após reclassificação dos casos, dos 33.533 casos confirmados, 19.288 (57,5%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 4.513 (13,5%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 5.829 (17,4%), assintomáticos; e 3.903 (11,6%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n=18.995/56,6%), febre (n=18.401/54,9%) e dor de garganta (n=12.848/38,3%).

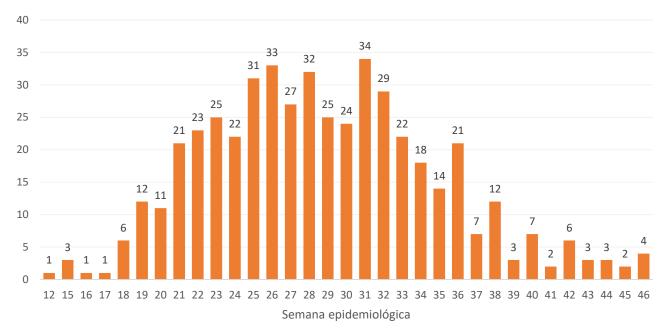
Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 46 de 2020.



² Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19, SVS/MS, 05/08/2020

Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica. As semanas epidemiológicas 31, seguidas das semanas epidemiológicas 26, 28 e 25 respectivamente, concentraram o maior número de óbitos por covid-19 até o momento. As semanas epidemiológica 39 a 42 concentram 4% dos óbitos, enquanto as quatro semanas seguintes (43 a 46) concentraram 2%. Este declínio da curva de óbitos nas últimas quatro semanas epidemiológicas da série pode sugerir que ainda existam notificações que não foram registradas no sistema até o momento.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 46 de 2020.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/11/2020, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 4.436,2 (por 100.000 habitantes) e a taxa de mortalidade foi de 64,2 (por 100.000 habitantes). A região norte se manteve com o maior número de casos (19.995) e incidência de 5.256,1 (por 100.000 habitantes), sendo a região que compreende 50% da população indígena. Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste apresentou a maior taxa (2,5), sendo 1,8 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Kaiapó do Pará (18.684,5 por 100.000 habitantes), seguido por Cuiabá (17.412,5 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (16.897,2 por 100.000 habitantes) e Altamira (15.819,0 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (230), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (125,0 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (310,9 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (202,8 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 46.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	19.995	230	5.256,1	60,5	1,2
Altamira	4.463	706	1	15.819,0	22,4	0,1
Alto Rio Juruá	18.192	788	10	4.331,6	55,0	1,3
Alto Rio Negro	28.766	1.993	13	6.928,3	45,2	0,7
Alto Rio Purus	12.698	557	5	4.386,5	39,4	0,9
Alto Rio Solimões	71.068	1.913	35	2.691,8	49,2	1,8
Amapá e Norte do Pará	13.048	902	4	6.912,9	30,7	0,4
Guamá-Tocantins	17.479	1.432	17	8.192,7	97,3	1,2
Kaiapó do Pará	6.203	1.159	9	18.684,5	145,1	0,8
Leste de Roraima	53.114	2.385	47	4.490,3	88,5	2,0
Manaus	31.478	731	14	2.322,3	44,5	1,9
Médio Rio Purus	7.803	449	4	5.754,2	51,3	0,9
Médio Rio Solimões e						
Afluentes	22.554	551	8	2.443,0	35,5	1,5
Parintins	16.620	281	9	1.690,7	54,2	3,2
Porto Velho	10.733	884	7	8.236,3	65,2	0,8
Rio Tapajós	13.332	1.899	12	14.243,9	90,0	0,6
Tocantins	12.618	918	9	7.275,3	71,3	1,0
Vale do Javari	6.308	726	2	11.509,2	31,7	0,3
Vilhena	5.898	687	15	11.648,0	254,3	2,2
Yanomami	28.037	1.034	9	3.688,0	32,1	0,9
Região Centro-Oeste	127.193	6.442	159	5.064,7	125,0	2,5
Araguaia	5.855	266	5	4.543,1	85,4	1,9
Cuiabá	7.397	1.288	23	17.412,5	310,9	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	843	4	16.897,2	80,2	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	2.689	69	3.417,1	87,7	2,6
Xavante	22.188	841	45	3.790,3	202,8	5,4
Xingu	8.072	515	13	6.380,1	161,1	2,5
Região Nordeste	164.374	4.148	56	2.523,5	34,1	1,4
Alagoas e Sergipe	12.483	226	4	1.810,5	32,0	1,8
Bahia	33.054	546	7	1.651,8	21,2	1,3
Ceará	26.966	822	6	3.048,3	22,3	0,7
Maranhão	37.819	1.627	27	4.302,1	71,4	1,7
Pernambuco	38.843	375	8	965,4	20,6	2,1
Potiguara	15.209	552	4	3.629,4	26,3	0,7
Regiões Sul e Sudeste	83.919	2.948	40	3.512,9	47,7	1,4
Interior Sul	41.834	1.860	30	4.446,1	71,7	1,6
Litoral Sul	25.052	866	9	3.456,8	35,9	1,0
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	222	1	1.303,4	5,9	0,5
Total	755.898	33.533	485	4.436,2	64,2	1,4

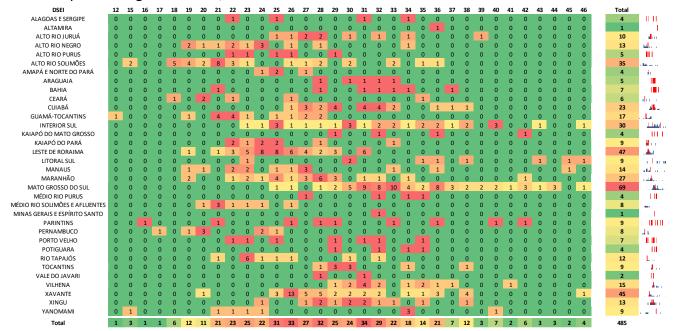
Tabela 2. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 46.

															Sei	mana	Epide	mioló	gica																
DSEI	10 11	12	13 1	4 15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38 3	9 4	0 4:	1 42	43	44	45 46	Total	
ALAGOAS E SERGIPE	0 0	1	0 (0 0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9 3	7	3	3	1	0 0	226	
ALTAMIRA	0 0	0	0 (0 0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	45	19	38	34	31	80	5	12	72	20	34	19 4	13 3	0 2	3	3	9	3 7	706	بسلميان
ALTO RIO JURUÁ	0 0	0	0 :	1 0	1	0	1	2	6	11	30	96	106	130	80	67	40	30	60	14	16	11	14	11	16	10	23 :	10 2	. 0	0	0	0	0 0	788	
ALTO RIO NEGRO	4 4	4	4 8	8 25	19	23	52	100	221	179	152	155	163	196	86	125	92	67	41	30	37	35	24	8	18	50	28 2	26 1	6 1	. 0	0	0	0 0	1993	
ALTO RIO PURUS	0 1	0	0 (0 0	0	1	0	5	22	28	47	50	39	38	27	36	58	21	36	20	35	20	7	2	8	6	9 2	20 7	2	7	2	2	1 0	557	Maria
ALTO RIO SOLIMÕES	1 1	2	5 9	9 37	7 44	66	100	95	163	133	88	122	166	118	88	60	85	60	59	66	37	39	33	21	27	28	25 2	23 1	4 59	9 15	12	11	1 0	1913	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0 0	1	0 :	1 1	1	0	4	10	89	142	128	159	71	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3 3	0	0	0	0	0 0	902	
ARAGUAIA	0 0	0	0 (0 0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	8	11	37	25	32	25	23	23	18	11	9	26	5	7	2 1	. 0	0	0	0	0 0	266	. 1
BAHIA	0 0	0	0 (0 0	0	0	1	0	4	9	12	9	18	19	31	45	48	76	100	50	36	10	11	9	31	14	7	4 1	. 1	. 0	0	0	0 0	546	
CEARÁ	0 0	0	0	6 2	7	14	27	50	72	40	44	66	33	22	16	21	14	16	13	44	9	56	39	28	34	24	30 3	35 2	2 1	5	4	9	4 0	822	Jan Jan
CUIABÁ	0 0	0	0 (0 1	1	1	0	0	2	0	0	8	26	77	104	138	130	107	71	121	56	155	202	35	5	8	5 2	26 1	. 8	0	0	0	0 0	1288	
GUAMÁ-TOCANTINS	0 0	2	1 9	9 6	6	9	30	61	243	171	95	146	118	132	70	70	36	21	23	5	15	55	14	9	12	8	5 3	31 5	5	9	3	1	0 6	1432	<u> </u>
INTERIOR SUL	0 0	1	0 (0 0	0	2	8	12	64	70	93	72	79	91	105	73	73	78	121	162	212	167	71	82	37	35	54 5	55 3	1 1:	1 1	0	0	0 0	1860	. And Land
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0 0	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	21	12	19	36	43	35	49	41	23	33 5	57 14	0 14	3 76	44	22	6 1	843	
KAIAPÓ DO PARÁ	0 0	0	0 (0 0	0	0	3	24	31	50	209	342	343	45	47	28	0	1	8	3	6	1	3	4	2	9	0	0 (0	0	0	0	0 0	1159	1_
LESTE DE RORAIMA	0 0	1	0	1 1	1	3	13	14	54	64	129	262	225	417	233	304	166	94	86	55	61	54	17	7	15	9	21 3	39 1	8 9	2	10	0	0 0	2385	
LITORAL SUL	0 0	0	0 :	1 0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	37	42	17	22	25	23	27	44	39	42	26	26	51 5	2 9	3 32	38	10	6 4	866	Jane 1
MANAUS	0 1	1	12 !	5 10	13	29	27	28	58	69	73	69	26	13	11	41	40	22	12	14	61	12	3	10	23	10	2	0 1	6 14	4 3	1	2	0 0	731	وملتناس
MARANHÃO	0 0	0	1 (0 0	0	0	32	30	58	104	173	217	206	288	150	63	54	24	15	36	12	16	5	1	5	31	22 3	37 2	1 1	7 5	4	0	0 0	1627	
MATO GROSSO DO SUL	0 0	0	0 (0 0	0	0	0	4	32	41	22	21	17	39	32	49	71	222	381	344	465	276	320	146	118	35	3	3 2	6	9	6	9	16 0	2689	
MÉDIO RIO PURUS	0 0	0	0 :	1 2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	48	15	22	10	10	20	11	50	23	38	93	11	1 2	2	2 8	1	10	1 0	449	اللحظ
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0 0	1	0 (0 1	5	13	16	22	29	17	31	26	11	27	16	32	37	36	42	8	11	38	17	2	25	23	19 :	16 9	19	9 2	0	0	0 0	551	and loss
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0 0	0	0 (0 0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5 2	. 2	3	5	3	5 3	222	
PARINTINS	0 0	0	0 4	4 7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	5	13	3	3	6	7	8	11	38 :	8 1	5 1	7 21	33	5	0 0	281	an and
PERNAMBUCO	0 0	0	0 (0 2	14	21	. 26	39	27	12	7	13	10	9	11	17	11	11	13	11	11	5	5	9	14	9	10 :	7 2	3 7	4	4	2	0 1	375	diam'r.
PORTO VELHO	0 0	0	0 :	1 0	0	0	4	6	8	9	27	45	86	57	31	99	128	100	40	38	37	41	9	7	53	25	7	1 1	2 1	2 1	0	0	0 0	884	. A
POTIGUARA	0 0	0	0 (0 0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	26	27	19	25	14	8	4	2 5	7	12	5	4	0 0	552	al Maria
RIO TAPAJÓS	0 0	0	0 (0 0	3	2	7	15	32	53	66	93	158	339	283	110	194	120	92	51	64	66	67	11	17	20	14 :	1 9	2	0	0	0	0 0	1899	_A
TOCANTINS	0 0	0	0 (0 0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	62	175	131	104	58	38	18	31	127	40	11	9	51	9 :	10 2	19	9 2	3	0	0 0	918	
VALE DO JAVARI	1 0	0	0 2	2 4	1	1	1	2	10	20	63	63	28	44	23	8	57	34	42	47	7	16	13	3	16	7	6	4 1	9 48	8 82	24	11	4 5	726	
VILHENA	0 0	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	24	27	86	75	72	55	61	148	46	22	24	10	23	2 2	. 1	. 0	3	0	0 0	687	<u> </u>
XAVANTE	0 0	0	0 (0 1	0	0	0	2	5	1	14	51	82	67	48	35	51	25	49	52	57	11	26	79	22	36	27 :	7 2	3 2	5 13	6	6	10 0	841	hed.
XINGU	0 0	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	3	5	13	31	20	45	91	55	25	22	21	16	18	14	20	37	9 :	2 1	1 13	3 4	3	10	10 7	515	مناسلت
YANOMAMI	0 0	1	0 (0 2	0	1	12	15	19	17	30	25	42	27	28	49	54	52	73	81	47	55	28	6	58	80	81 8	33 1	1 19	9 10	24	4	0 0	1034	والشور
Total	6 7	15	23 4	9 10	2 13	2 19	379	556	1295	1285	1661	2228	2185	2546	1968	1983	1959	1630	1687	1522	1653	1603	1237	769	823 8	302 5	98 6	93 53	0 60	7 332	2 241	131	67 34	33533	

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguiram uma tendência de aumento até a semana epidemiológica 25 (Tabela 2). É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 46, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos. Apesar da alta incidência, o DSEI Kaiapó do Pará não confirmou novos casos desde a SE 38.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. Nota-se que as semanas epidemiológicas de 26 e 31 apresentaram o maior número de óbitos (Tabela 3). A maioria dos DSEI não registram óbitos nas últimas quatro SE. O DSEI Mato Grosso do Sul apresentou óbitos durante todo o período entre a SE 28 e SE 44.

Tabela 3. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, até a SE 46.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/11/2020, sujeitos a revisões.

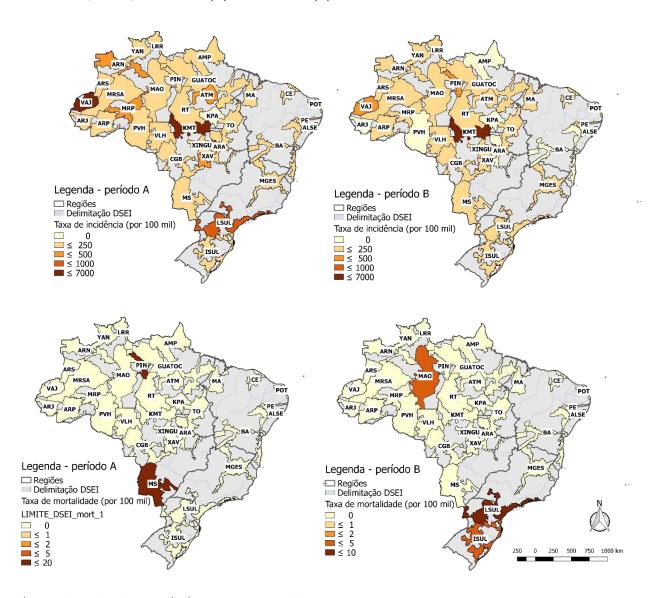
A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 41 e 42; e o segundo período aos casos acumulados das SE 43 e 44. Ao todo, 3 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período. O maior aumento na incidência entre os dois períodos comparados foi identificado nos DSEI Vilhena (de 3,0 vezes), Altamira (de 2,4 vezes) e Minas Gerais e Espírito Santo (de 1,6 vezes). Nenhum DSEI apresentou aumento na razão de taxas de mortalidade entre os períodos de comparação. Dois DSEI não apresentaram óbitos no primeiro período e apresentaram ao menos um óbito no segundo período.

Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por covid-19. Brasil por DSEI, nas SE 41 a 42 e SE 43 a 44.

		,	SE 41 a 42	oreos por corr			SE 43 a 44			
D051		<i>41.</i>	Incidência				Incidência		Razão de	Razão de
DSEI	Casos	Óbitos	no	Mortalidade	Casos	Óbitos	no	Mortalidade	taxas de	taxas de
	Novos	Novos	período	no período	Novos	Novos	período	no período	incidência	mortalidade
Alagoas e Sergipe	10	0	80,1	0,0	4	0	32,0	0,0	0,4	
Altamira	5	0	112,0	0,0	12	0	268,9	0,0	2,4	
Alto Rio Juruá	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Alto Rio Negro	1	0	3,5	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Alto Rio Purus	9	0	70,9	0,0	4	0	31,5	0,0	0,4	
Alto Rio Solimões	74	0	104,1	0,0	23	0	32,4	0,0	0,3	
Amapá e Norte										
do Pará	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Araguaia	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Bahia	1	0	3,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Ceará	21	0	77,9	0,0	13	0	48,2	0,0	0,6	
Cuiabá	8	0	108,2	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Guamá-Tocantins	14	0	80,1	0,0	4	0	22,9	0,0	0,3	
Interior Sul	12	0	28,7	0,0	0	1	0,0	2,4	0,0	*
Kaiapó do Mato										
Grosso	219	1	4.389,7	20,0	66	0	1.322,9	0,0	0,3	0,0
Kaiapó do Pará	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Leste de Roraima	11	0	20,7	0,0	10	0	18,8	0,0	0,9	
Litoral Sul	125	0	499,0	0,0	48	1	191,6	4,0	0,4	*
Manaus	17	0	54,0	0,0	3	0	9,5	0,0	0,2	
Maranhão	22	1	58,2	2,6	4	0	10,6	0,0	0,2	0,0
Mato Grosso do										
Sul	15	4	19,1	5,1	15	4	19,1	5,1	1,0	1,0
Médio Rio Purus	30	0	384,5	0,0	11	0	141,0	0,0	0,4	
Médio Rio										
Solimões e										
Afluentes	21	0	93,1	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Minas Gerais e										
Espírito Santo	5	0	29,4	0,0	8	0	47,0	0,0	1,6	
Parintins	38	1	228,6	6,0	38	0	228,6	0,0	1,0	0,0
Pernambuco	11	0	28,3	0,0	6	0	15,4	0,0	0,5	
Porto Velho	13	0	121,1	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Potiguara	19	0	124,9	0,0	9	0	59,2	0,0	0,5	
Rio Tapajós	2	0	15,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Tocantins	21	0	166,4	0,0	3	0	23,8	0,0	0,1	
Vale do Javari	130	0	2.060,9	0,0	35	0	554,9	0,0	0,3	
Vilhena	1	1	17,0	17,0	3	0	50,9	0,0	3,0	0,0
Xavante	38	0	171,3	0,0	12	0	54,1	0,0	0,3	
Xingu	17	0	210,6	0,0	13	0	161,1	0,0	0,8	
Yanomami	29	0	103,4	0,0	28	0	99,9	0,0	1,0	
Total	939	8	124,2	1,1	372	6	49,2	0,8	0,4	0,8

^{*}O DSEI não apresentou casos ou óbitos no período prévio e passou a apresentar casos ou óbitos no período mais recente.

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI, Brasil, SE 41 a 42 (A) e SE 43 a 44 (B).



A taxa de incidência de covid-19 foi maior entre o grupo etário de 70-79 anos (11.160,1 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de ≥80 anos (9.617,0 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 2.476,7 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (2.070,8 por 100.000 hab.).

Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que nas faixas etárias de menores de 1 ano, 70 - 79 anos e ≥ 80 anos as taxas são maiores em homens do que em mulheres, em especial no grupo de ≥ 80 anos (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 46.

Casos				a de incido 100.000 ha		Razão		Óbitos		Тах	Razão			
Grupo etário	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência (100.000 hab.)	de taxas M/F	Fem	Fem Mas		Fem	Mas	Taxa de mortalidade (100.000 hab.)	de taxas M/F
<1	205	234	439	2.329,3	2.622,1	2.476,7	1,1	5	6	11	56,8	67,2	62,1	1,2
1-9	1963	1933	3.896	2.119,5	2.023,5	2.070,8	1,0	5	4	9	5,4	4,2	4,8	0,8
10-19	2887	2339	5.226	3.186,5	2.520,1	2.849,3	0,8	3	3	6	3,3	3,2	3,3	1,0
20-29	3443	2605	6.048	5.199,3	4.053,6	4.635,0	0,8	5	5	10	7,6	7,8	7,7	1,0
30-39	3086	2740	5.826	6.760,6	5.920,4	6.337,6	0,9	6	7	13	13,1	15,1	14,1	1,2
40-49	2284	2294	4.578	7.859,3	7.292,7	7.564,8	0,9	8	19	27	27,5	60,4	44,6	2,2
50-59	1443	1574	3.017	8.049,3	7.999,6	8.023,3	1,0	25	39	64	139,5	198,2	170,2	1,4
60-69	954	1047	2.001	8.961,1	8.964,0	8.962,6	1,0	25	59	84	234,8	505,1	376,2	2,2
70-79	784	784	1.568	10.732,4	11.623,4	11.160,1	1,1	33	77	110	451,7	1.141,6	782,9	2,5
≥80	438	496	934	8.805,8	10.468,6	9.617,0	1,2	51	100	151	1.025,3	2.110,6	1.554,8	2,1
Total	17.487	16.046	33.533	4.678,2	4.199,4	4.436,2	0,9	166	319	485	44,4	83,5	64,2	1,9

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por covid-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 46.

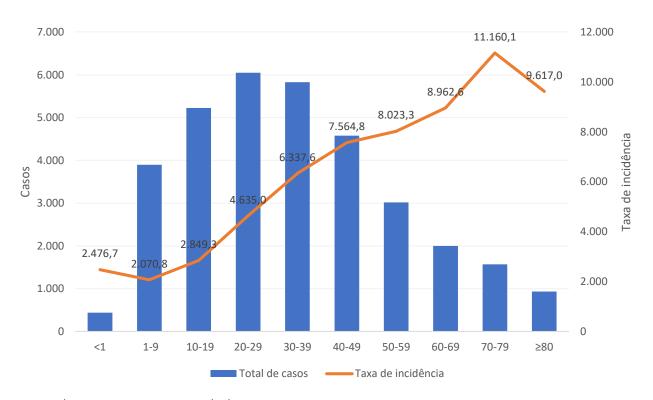
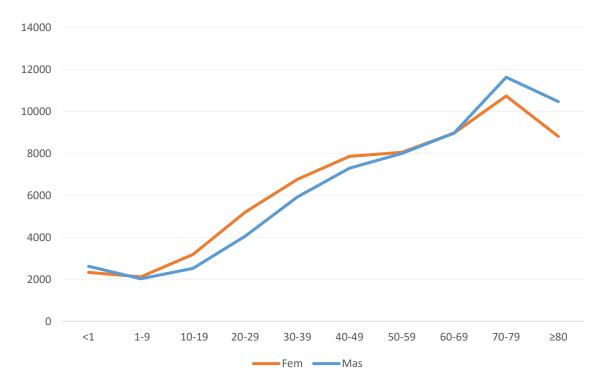


Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por covid-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 46.



A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 64,2 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥80 anos (1.554,8 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (782,9 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9). A mortalidade para o sexo masculino (83,5 por 100.000 hab.) foi 1,9 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (44,4 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa mortalidade para o sexo masculino foi maior para os grupos etários de menores de um ano e igual ou acima de 30 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por covid-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 46.

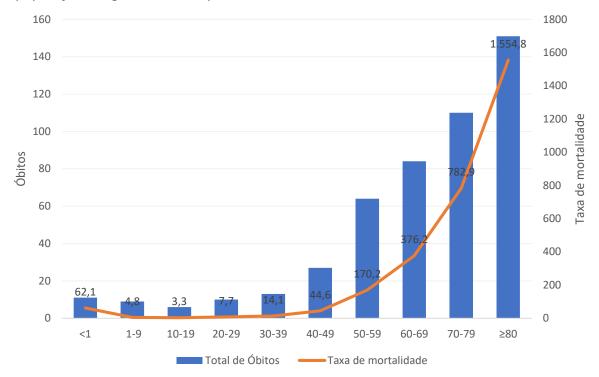
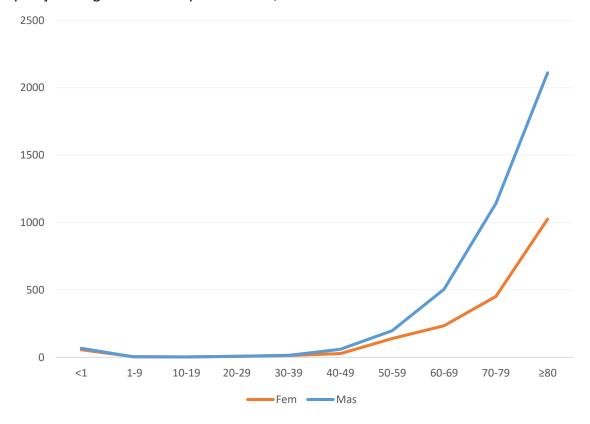
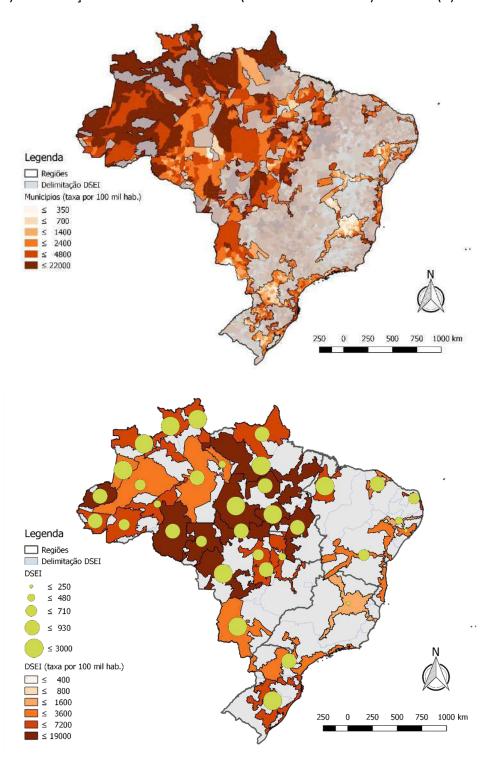


Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por covid-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 46.



O mapa A apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios brasileiros de abrangência do SASISUS. O mapa B apresenta a distribuição de incidências por 100.000 habitantes nos DSEI. Os DSEI pertencentes a categoria de incidência mais alta no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

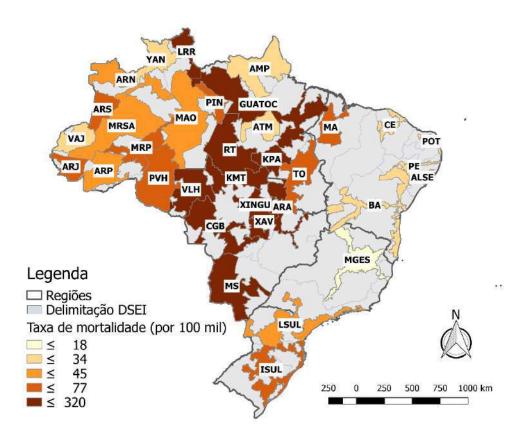
Figura 11. Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (A). Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (B). Brasil, até a SE 44.



Fonte: (A) Painel Coronavírus: www.covid.saude.gov.br. (B) SESAI/MS. Dados atualizados em 16/11/2020, sujeitos a revisões.

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 46. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena e Xavante.

Figura 12. Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 46.



Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente - R(t)

O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença.

Os gráficos do R(t) são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos. Também deve-se ressaltar que em função da interrupção dos dados no final da série que está em análise, no gráfico, o valor do R parece estar diminuindo, quando na verdade ele representa uma série ainda preliminar, na qual ainda serão incluídos novos valores à medida em que as notificações forem registradas.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, em lugar de avaliar cada um dos pontos do R(t), deve-se observar o número efetivo (R_e) , calculado a partir dos dados de incidência de covid-19 no período analisado.

Os DSEI que apresentaram número de reprodução muito alto no período analisado foram Amapá e Norte do Pará (2,29), Tocantins (2,25), Kaiapó do Pará (1,97), Guamá-Tocantins (1,72), e Rio Tapajós (1,51). Número de reprodução acima de 1,50, indicam um alto risco de dispersão da doença já que valores do número de reprodução dessa magnitude significa que a doença vem avançando de forma ativa nestes territórios. O DSEI Vale do Javari por outro lado, apresenta número de reprodução de 0,98. O valor do Rt dos DSEI é de 1,27 (1,26 - 1,28) (Figuras 13, 14 e 15, e Tabela 6).

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 14 de novembro de 2020.

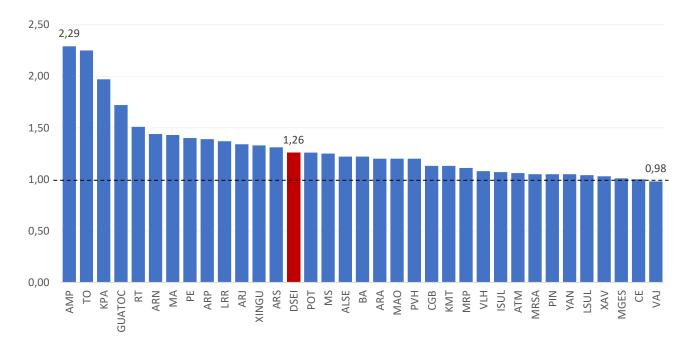


Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 14 de novembro de 2020.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI - Brasil	DSEI	1.27	1.26	1.28
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1.22	1.12	1.32
ALTAMIRA	ATM	1.06	1.04	1.08
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1.34	1.27	1.41
ALTO RIO NEGRO	ARN	1.44	1.38	1.50
ALTO RIO PURUS	ARP	1.39	1.22	1.57
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1.31	1.26	1.36
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	AMP	2.29	2.02	2.59
ARAGUAIA	ARA	1.20	1.09	1.31
BAHIA	BA	1.22	1.19	1.26
CEARÁ	CE	1.00	0.99	1.01
CUIABÁ	CGB	1.13	1.12	1.14
GUAMÁ-TOCANTINS	GUATOC	1.72	1.64	1.82
INTERIOR SUL	ISUL	1.07	1.06	1.08
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1.13	1.12	1.15
KAIAPÓ DO PARÁ	KPA	1.97	1.85	2.10
LESTE DE RORAIMA	LRR	1.37	1.35	1.40
LITORAL SUL	LSUL	1.04	1.03	1.05
MANAUS	MAO	1.20	1.17	1.24
MARANHÃO	MA	1.43	1.36	1.51
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.25	1.24	1.27
MÉDIO RIO PURUS	MRP	1.11	1.10	1.13
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	MRSA	1.05	1.03	1.07
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1.01	1.99	1.02
PARINTINS	PIN	1.05	1.03	1.06
PERNAMBUCO	PE	1.40	1.09	1.78
PORTO VELHO	PVH	1.20	1.17	1.23
POTIGUARA	POT	1.26	1.10	1.45
RIO TAPAJÓS	RT	1.51	1.47	1.56
TOCANTINS	TO	2.25	2.03	2.50
VALE DO JAVARI	VAJ	0.98	0.98	0.99
VILHENA	VLH	1.08	1.05	1.12
XAVANTE	XAV	1.03	1.02	1.04
XINGU	XINGU	1.33	1.23	1.44
YANOMAMI	YAN	1.05	1.04	1.06

Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente R(t) da covid-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 14 de novembro de 2020.

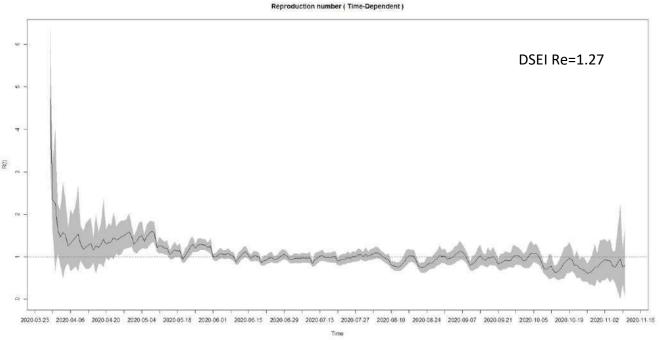
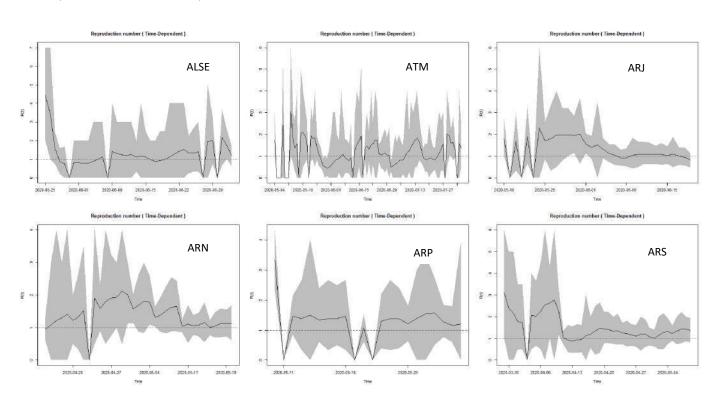
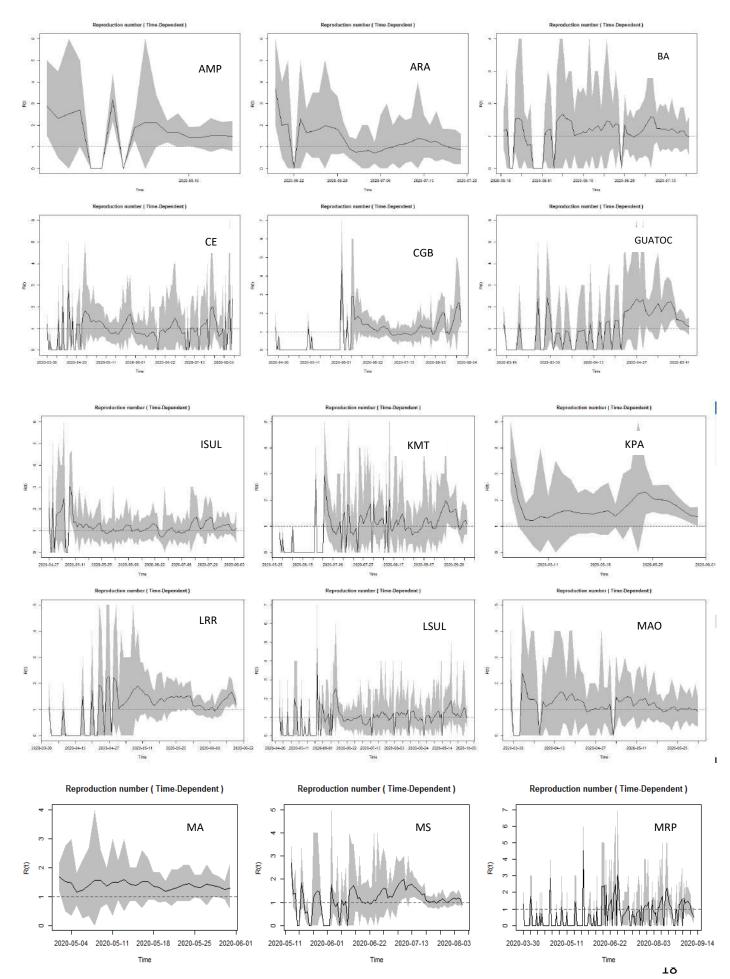
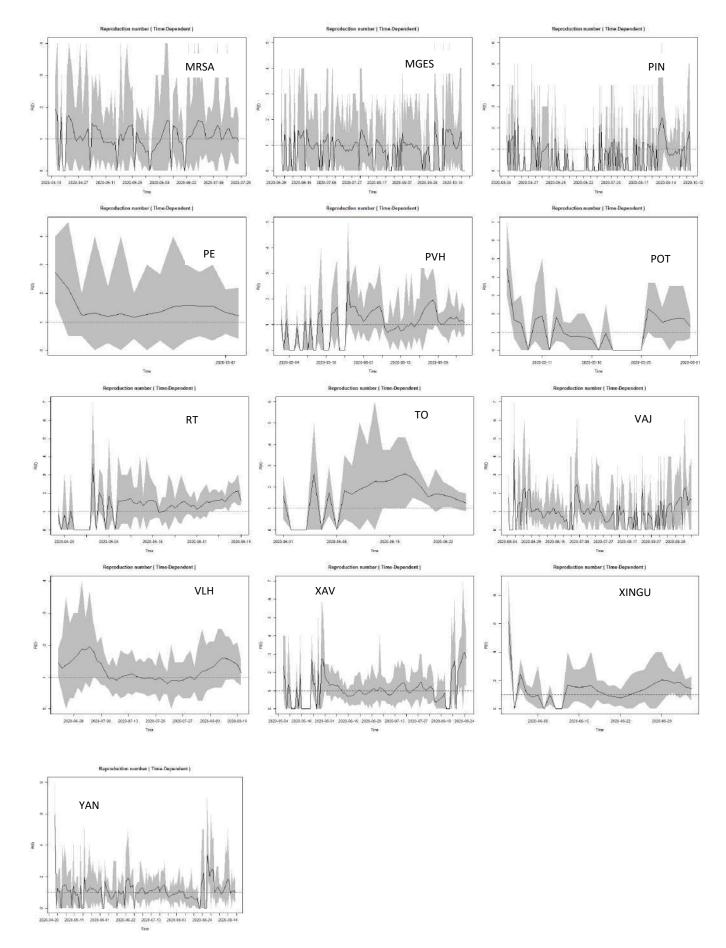


Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente R(t) de covid-19, para todos os DSEI, até 14 de novembro, Brasil.







Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da Covid-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da covid-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de			
	crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação
DSEI	6,3	5,9	6,6	10,96
Norte	6,2	5,7	6,7	11,07
Nordeste	6,0	5,3	6,7	11,52
Centro-Oeste	4,4	4,0	4,8	15,57
Sul/Sudeste	3,6	3,0	4,2	19.09

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/11/2020, sujeito a revisões

Figura 16. Tempo de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.

